



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO 132/2000 DE 29 DE MARÇO DE 2000.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Fernão, nomeado através do Decreto nº019/97 de 24 de junho de 1997, com a saída de alguns membros titulares, ficará doravante composto na seguinte ordem:

- a) Dirigente Municipal de Educação;
Titular: Rovilson Cartolari.
Suplente: Luzia Ferreira dos Santos.
- b) Representante do Comércio Local;
Titular: João Sardi.
Suplente: Sonia Regina Simili da Silva.
- c) Representante dos Professores da Escola Estadual;
Titular: Maria Tereza Boldorini Di Iório.
Suplente: Maria Francisca Sardi Andrecioli.
- d) Representantes dos Pais de Alunos;
Titular: João Marques da Fonseca.
Suplente: Rosa Maria Finotti.
- e) Representante dos Agricultores;
Titular: Luiz Antonio Alves Ferreira.
Suplente: José do Nascimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

f) Representante dos Responsáveis pela Alimentação Escolar;

Titular: Diva de Oliveira.

Suplente: Nair Suely Almeida Pereira.

g) Representante dos Professores Municipais;

Titular: Antonio Carlos Moreira.

Suplente: Patrícia de Souza Vieira Damaceno.

Vice Presidente;

Marco Antonio Borelli.

Secretário;

Roseleni Aparecida Desiderato Almasan.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de março de 2000.


ADÉCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.